



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a elaboração de um plano para implementação e regulamentação da prática esportiva de Canoagem e demarcação da área pública para a prática desses esportes e demais esportes aquáticos nos espaços públicos das Praias e Lagoas de Macaé.

Justificativa: A prática de esportes aquáticos é regulamentada em diversos municípios da nossa região, contudo Macaé ainda não possui nenhum plano de regulamentação que permita a implantação de clubes devidamente autorizados à prática e ensino desses esportes e a devida marcação da área pública para colocação das embarcações.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor